



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 322
Decisão da CEEE	Nº 341/2017	
Referência	Processo nº 1076154/2017	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE/PB	

EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2017 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento ao Inciso III do art. 58 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 322, apreciando o Processo nº 1076154/2017, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2017 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. *Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do CREA-PB. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE), o Antônio dos Santos Dália (CEP-PB) e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Ovídio Catão M. da Trindade.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de outubro de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)